JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Considerando o encerramento do contrato nº 020/2025, firmado por esta Câmara com a empresa JR INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina copiadora multifuncional laser, destinado a esta casa legislativa.

Trata-se de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosos, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, de forma regular e satisfatória, atendendo plenamente às exigências contratuais. Além de que a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, devendo a contratação estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente e deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos.

Faz-se necessário o presente aditamento, haja vista, os quesitos condizentes com o art. 107 da Lei 14.133/21 e presentes no edital e contrato, além da permanência dos valores, o que se torna vantajoso para a Administração.

Araçás-BA, 15 de dezembro de 2025

Michele Conceição De Souza
Diretora Geral